

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 055/2014

ANO

2014

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 045/2014

EMENTA

AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

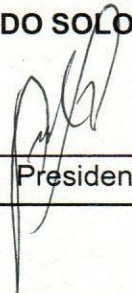
Aprovado

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 22 / 04 / 14



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 22 / 04 / 14

APROVADO 22 / 04 / 14

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 22 / 04 / 14

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo N° 52 / 2014

Data: 23 / 04 / 14



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 050/2014

Santa Fé do Sul, 17 de Março de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa r. Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul, à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providencias.

As suplementações dos créditos nas dotações orçamentárias demonstradas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

Os recursos necessários à cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o presente projeto, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de Recursos Próprios (FR 04), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Armando Rossafa Garcia

Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Alcir Gilberto Zaina

Presidente da Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

045/2014

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul, à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providencias.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado pela Contadoria da FUNEC - Fundação de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul, a proceder suplementação de dotação orçamentária, no valor total de até R\$ 635.000,00 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignados:

UNIDADE O: 05.01.00 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.1.502 – AQUIS. MOVEIS EQUIP/DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (0005)

Valor do Crédito: R\$ 115.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

04.122.0051.1.517 – AQUIS. MOVEIS EQUIP/CPD

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (0008)

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

04.122.0051.2.501 – MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0017)

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

UNIDADE O: 05.02.00 – EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 05.02.01 – ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA

12.122.0052.1.520 - AQUIS. MOVEIS EQUIP/BIBLIOTECA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material de Permanente (0062)

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

12.122.0052.2.522 – MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGOGICA

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (0076)

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

UNIDADE E: 05.02.05 – CURSO DE FISIOTERAPIA

12.364.0056.2.506 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0110)

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

UNIDADE E: 05.02.08 - CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.1.509 – AQUIS. MOVEIS EQUIP/ODONTOLOGIA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0132)

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
22 ABK 2014

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 ABR. 2014
PROT. Nº 206
PROTOCOLO



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

12.364.0059.2.511 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0138)

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

UNIDADE E: CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

12.364.0062.2.514 – MANUT. CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0159)

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

UNIDADE E: 05.02.12 - CURSO DE DIREITO

12.364.0063.1.513 – AQUIS. MOVEIS EQUIP/DIREITO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0160)

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

12.364.0063.2.515 – MANUT. CURSO DE DIREITO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0166)

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

05.02.14 – CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO

12.364.0065.2.527 – MANUT. CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0180)

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

UNIDADE E: 05.02.16 – CURSO DE NUTRIÇÃO

12.364.0072.2.529 – MANUT. CURSO DE NUTRIÇÃO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0187)

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

UNIDADE E: 05.02.17 – CURSO DE PSICOLOGIA

12.364.0073.2.530 – MANUT. CURSO DE PSICOLOGIA

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0195)

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

UNIDADE E: 05.02.19 – CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

12.364.0079.2.534 – MANUT. CURSO CIENCIAS BIOLOGICAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0203)

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

UNIDADE E: 05.02.24 – CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

12.364.0087.1.538 – AQUIS. MOVEIS EQUIP/ENG.CIVIL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0228)

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

12.364.0084.2.539 – MANUT. CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0234)

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

AR



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

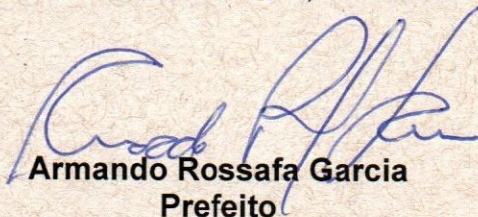
Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes do Excesso de Arrecadação, advindas de: Recursos Próprios (FR 04), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 04 – Excesso de Arrecadação

635.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de abril de 2014.



Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, com fundamento no inciso IV, alínea "b",
do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer


urgência especial

para tramitação do **Projeto de Lei nº. 45/2014**, de autoria do Executivo Municipal, cuja
ementa é a seguinte: " **AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA - FUNEC, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se
considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto,
autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.


Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de abril de 2014



Vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Presidente da Comissão



Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator



Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

Processo nº. 55/2014

PROJETO DE LEI Nº. 45/2014.

Ementa: " AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE , E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

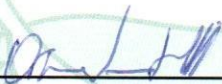
Autor: Executivo Municipal


PARECER

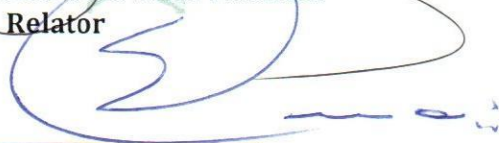
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 22 de abril de 2014.


a) vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**
Presidente da Comissão


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator


a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

Processo nº. 55/2014

PROJETO DE LEI Nº. 45/2014.

Ementa: " AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE , E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

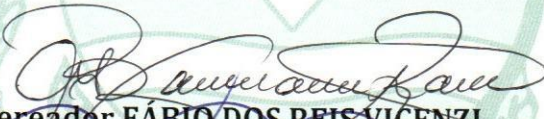
Autor: Executivo Municipal

PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 22 de abril de 2014.


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão


a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças

AUTÓGRAFO Nº 52/2014
PROJETO DE LEI Nº45/2014

“Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul, à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providencias”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado pela Contadoria da FUNEC - Fundação de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul, a proceder suplementação de dotação orçamentária, no valor total de até R\$ 635.000,00 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignados:

UNIDADE O: 05.01.00 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.1.502 – AQUIS. MOVEIS EQUIP/DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (0005)

Valor do Crédito: R\$ 115.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

04.122.0051.1.517 – AQUIS. MOVEIS EQUIP/CPD

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (0008)

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

04.122.0051.2.501 – MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0017)

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

UNIDADE O: 05.02.00 – EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 05.02.01 – ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA

12.122.0052.1.520 – AQUIS. MOVEIS EQUIP/BIBLIOTECA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material de Permanente (0062)

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

12.122.0052.2.522 – MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGOGICA

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (0076)

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

UNIDADE E: 05.02.05 – CURSO DE FISIOTERAPIA

12.364.0056.2.506 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0110)

Valor do Credito: R\$ 25.0000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

UNIDADE E: 05.02.08 – CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.1.509 – AQUIS. MOVEIS EQUIP/ODONTOLOGIA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0132)

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.0000

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

12.364.0059.2.511 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0138)

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.0000

UNIDADE E: CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

12.364.0062.2.514 - MANUT. CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0159)

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.0000

UNIDADE E: 05.02.12 - CURSO DE DIREITO

12.364.0063.1.513 - AQUIS. MOVEIS EQUIP/DIREITO

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0160)

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.0000

12.364.0063.2.515 - MANUT. CURSO DE DIREITO

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0166)

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.0000

05.02.14 - CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO

12.364.0065.2.527 - MANUT. CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0180)

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.0000

UNIDADE E: 05.02.16 - CURSO DE NUTRIÇÃO

12.364.0072.2.529 - MANUT. CURSO DE NUTRIÇÃO

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0187)

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.0000

UNIDADE E: 05.02.17 - CURSO DE PSICOLOGIA

12.364.0073.2.530 - MANUT. CURSO DE PSICOLOGIA

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0195)

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.0000

UNIDADE E: 05.02.19 - CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

12.364.0079.2.534 - MANUT. CURSO CIENCIAS BIOLOGICAS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0203)

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.0000

UNIDADE E: 05.02.24 - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

12.364.0087.1.538 - AQUIS. MOVEIS EQUIP/ENG.CIVIL

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0228)

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.0000

12.364.0084.2.539 - MANUT. CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (0234)

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.0000

*www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com*

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes do Excesso de Arrecadação, advindas de: Recursos Próprios (FR 04), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 04 – Excesso de Arrecadação

635.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
23 de abril de 2014


ALCIR GILBERTO ZAINA
PRESIDENTE


ISABEL ALVES YOSHIDA
1ª SECRETÁRIA



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)